

Pesquisar no Menu (Alt + m)



Acompanhamento Especial

Base de Conhecimento

Blocos

Contatos

Controle de Prazos

Controle de Processos

Estatísticas

★ Favoritos

Grupos

Iniciar Processo

Marcadores

Painel de Controle

Pesquisa

Pontos de Controle

Processos Sobrestados

Relatórios

Retorno Programado

SEI em Números

Textos Padrão



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 128
Disponibilização: 07/07/2022
Publicação: 07/07/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2021/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE JUNHO DE 2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO, inscrito no CNPJ sob o nº 04-285.920/0001-54, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, Bairro cidade de Porto Velho-RO, representado pelo Diretor Geral do DER/RO, o Sr. **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, portador do CPF nº 808.908.652-72, conforme Decreto de 04 de abril de 2022, DOE Edição Suplementar 62.1.

CONTRATADO: A empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, com endereço na a Rua Tabapuã, nº 445, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representado por seu Procurador o SR. **CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA**, CPF Nº: **588.675.381-87** de acordo com a representação legal que lhe é outorgada sob id. ([0030123702](#)).

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o **CONTRATO Nº 043/2021/PJ/DER-RO**, conforme a solicitação de aditamento contida na Justificativa ([0029260234](#)) e na Informação 11 ([0029923415](#)), a manifestação referencial Parecer nº 569/2021/PGE-PA ([0029740743](#)) e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0009.073800/2022-83, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 043/2021/PJ/DER-RO** por mais **12 (doze) meses**, contados a partir da data da expiração do mesmo.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.